

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TUS ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012, e os Processos SEI-260008/001584/2021, SEI-260007/031754/2021, SEI-260007/000536/2021, SEI-260007/021351/2021, SEI-260007/025677/2021, SEI-260007/031757/2021, SEI-260007/031758/2021, SEI-260007/031759, SEI-260008/003261/2021, SEI-260008/003653/2021 e SEI-260008/005533/2021 e para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Serviço Social Registro no CRESS 	R\$ 5.400,00	30
	Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Enfermagem Registro no COREN 	R\$ 5.400,00	30
	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> Graduação na Faculdade de Fisioterapia Registro no CREFITO 	R\$ 5.400,00	30
	Médico	<ul style="list-style-type: none"> Graduação na Faculdade de Medicina Residência Médica na Área de Atuação OU Título de Especialista na Área de Atuação Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) 	R\$ 5.400,00	40

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- O Concurso Público visa o preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS						
CÓDIGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / PERFIL	Nº DE VAGAS ²				
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL
701	Assistente Social	03	**	**	**	03
801	Enfermeiro Hospitalar **	12	01	04	02	19
901	Fisioterapeuta	04	*	01	01	06

¹ Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$600,00)

² AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

1001	Médico	Neonatologia	04	*	*	*	06
1002		Obstetrícia	03	*	*	*	03
1003		Patologia Geral	02	*	*	*	02
1004		Plantão Geral	05	*	01	01	07
1005		Pneumologia	03	*	*	*	03
1006		Reumatologia	03	*	*	*	03
1007		Terapia Intensiva	04	*	01	01	06
1008		Urologia	01	*	*	*	01

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

(**) Refere-se aos Serviços/Setores, do Hospital Universitário Pedro Ernesto, de internação, ambulatoriais, de procedimentos e de processamento de produtos para Saúde.

1.4. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

1.5. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site http://www.sgp.uerj.br aba Concursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/térreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

2. DA UERJ

2.1. Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATIVIDADES DO PERFIL

3.1. A descrição e as atribuições do perfil de cada uma das áreas de atuação da tabela de cargos encontram-se discriminadas no Anexo III deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de sua profissão do Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos definidos, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/03 (14h) a 12/04/2022	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior (Área de Saúde), das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 180,00

***Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.**

Parágrafo único: Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período previsto de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS

7.1. PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS PERFIS)

- 7.1.1. As provas estão **previstas** para serem realizadas no município do Rio de Janeiro, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **3 (três) horas**.
- 7.1.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.
- 7.1.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

TIPO DE PROVA	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	05	01	05	<ul style="list-style-type: none"> • 50% de acertos no conhecimento específico; • 50% de acertos do total de pontos; • Não zerar nenhum conteúdo.
	Legislação (LG)	05	01	05	
	Sistema Único de Saúde (SUS)	10	01	10	
	Conhecimentos Específicos (CE)	40	02	80	
	TOTAL	60	-	100	

7.1.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

7.1.5. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

7.1.6. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital.

8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Anexo I.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Ceperj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na(s) prova(s) e/ou etapas do concurso.
- 10.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
 - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - Sorteio público para empates persistentes.
- 10.3. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por cargo, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do certame.
- 10.4. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2022 – TUS Medicina, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <http://www.sgp.uerj.br/>.
- 11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- Geral, com todos os candidatos;
 - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
 - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.

11.5. O concurso terá validade de até 02(dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

12.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.

12.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.

12.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.

12.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.

12.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

12.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

12.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.

- a) Hemograma;
- b) Glicose / Ureia e Creatinina;
- c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
- d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
- e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
- f) RX Tórax – PA/Perfil;
- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

12.9. O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listados a seguir:

- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site www.tre-rj.gov.br);
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
- m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
- n) Outros documentos que se façam necessários.

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

- 12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.
- 12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.18.** Durante o estágio probatório o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

UERJ 2022 – Área de Saúde	PERÍODO
Publicação do edital	16/12/2021
Inscrições on-line	24/03 (14h) a 12/04/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 27/03/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 28/03/2022 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/03 (14h) a 12/04/2022
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e condição especial	24/03 (14h) a 13/04/2022 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/04/2022 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/04 (18h) e 06/04/2022
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	11/04/2022 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	13/04/2022 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	17/05/2022
Realização da Prova	22/05/2022
Divulgação do gabarito das Provas	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	22/05 a 29/05/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06/2022 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06 a 15/06/2022
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	23/06/2022 (18h)
Divulgação do gabarito final das provas Divulgação de Cotistas pós-recurso Resultado Final	23/06/2022 (18h)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Em construção.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição sucinta: Atende aos usuários das políticas oferecidas pela Universidade (saúde, educação, assistência social, recursos humanos, entre outras), identificando, analisando e propondo ações para as demandas sociais.

Atribuições do Perfil:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, programas e projetos do âmbito do Serviço Social;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas na área de intervenção profissional e das Políticas Sociais que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais e políticas públicas;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais identificando recursos sociais e utilizando os mesmos para atendimento, defesa e viabilização de direitos;
- Prestar assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social a órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como para movimentos sociais;
- Atuar junto aos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (criança e adolescente, mulher, idoso, saúde, assistência social, etc.) e outros espaços de defesa dos direitos e interesses dos usuários;
- Acompanhar os usuários no âmbito da saúde, promovendo articulação com redes de apoio socioassistencial, no processo de acompanhamento ambulatorial, internação e preparação da alta hospitalar, com orientação para o acesso às demandas e direitos sociais;
- Realizar vistorias, entrevistas, perícias técnicas, laudos periciais e pareceres acerca de matéria do Serviço Social;
- Planejar e organizar ações de caráter socioeducativo (seminários, congressos, cursos, encontros, rodas de conversa, atendimentos individuais e coletivos, entre outros), voltadas para a população usuária e ao enfrentamento das demandas apresentadas;
- Realizar estudos socioeconômicos e análise de documentação junto aos usuários para fins de acesso aos direitos através de recursos em matérias de serviços sociais;
- Elaborar relatórios, compondo documentação técnica que possibilitem pesquisas, estudos e análises sobre a realidade social, delineando ações profissionais;
- Acompanhar processos, recursos, liminares e sindicâncias no que tange a análise socioeconômica junto aos órgãos responsáveis;
- Atuar em equipe interdisciplinar contribuindo para o planejamento, execução e avaliação de programas desenvolvidos pela Universidade;
- Acompanhar situações do cotidiano escolar e universitário, em parceria com outras áreas institucionais observando, propondo e executando ações preventivas e de suporte, em questões tais como faltas e evasões, questões relativas à aprendizagem, integração e inserção social, violência e demandas familiares, tendo em vista a efetivação de políticas de assistência estudantil;
- Realizar mediação dos usuários com a família e outras instituições, visando mitigar conflitos e viabilizar direitos;
- Prestar assistência e apoio aos estudantes ingressantes por políticas de ação afirmativa, bolsistas e em situação de vulnerabilidade social para o acesso a material didático-pedagógico e encaminhamento a serviços assistências de saúde e suporte acadêmico-pedagógico;
- Realizar investigação sobre as condições de vida e trabalho dos diferentes segmentos de usuários do Serviço Social, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- Participar de estudos que estabeleçam relações entre as condições de trabalho e adoecimento, com vistas a subsidiar análise da relação saúde-trabalho;
- Realizar estudos sobre as diversas manifestações da questão social e as políticas sociais bem como seu acesso pela população usuária;
- Realizar visitas institucionais e domiciliares aos usuários de Serviço Social, sempre que se fizer necessário;
- Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição e da rede de serviços e direitos sociais;
- Prestar atendimento, apoio e acompanhamento ao servidor, visando à promoção de relações de trabalho saudáveis na Universidade.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

ENFERMEIRO HOSPITALAR

Descrição sucinta: Planeja, organiza, implementa, documenta e supervisiona a assistência de enfermagem, baseada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Atribuições do Perfil:

- Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial, baseada no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente em casos de procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
- Preparar e administrar medicamentos prescritos ou protocolados, a partir do conhecimento da indicação, ação da droga, via de administração e potenciais riscos;
- Executar e/ou delegar tarefas comuns à atuação de enfermagem (monitorização dos sinais vitais e administração de oxigenoterapia prescrita, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal e outros tratamentos);
- Executar, de acordo com a legislação específica, procedimentos como: aspiração de vias aéreas de pacientes graves submetidos à intubação orotraqueal ou traqueostomia; cateterismo vesical;
- acesso enteral por via oro/gástrica ou transpilórica e punção de cateter central de inserção periférica (PICC);
- Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem nas unidades de internação e ambulatorial, realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Planejar a atuação no processo de transporte de paciente em ambiente interno aos serviços de saúde, de acordo com a classificação do nível de complexidade da assistência requerida;
- Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Documentar formalmente as etapas do Processo de Enfermagem, através dos registros nas modalidades de Anotação de Enfermagem e ou Evolução de Enfermagem;
- Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Realizar e supervisionar as atividades de recepção, conferência, limpeza e esterilização de artigos médico-hospitalares na Central de Material e Esterilizações (CME) do Hospital e das unidades de saúde;
- Instrumentalizar cirurgias, zelando pelo processamento, verificação, organização e manutenção dos instrumentos cirúrgicos e materiais para exame;
- Planejar, desenvolver e participar de treinamento sistemático em serviço e eventos de capacitação para a equipe de enfermagem;
- Realizar auditoria interna nas unidades de internação e diversos setores do hospital e das unidades de saúde, monitorando a qualidade dos processos de trabalho, detectando inadequações e fornecendo sugestões para melhoria dos processos de trabalho;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS), orientando e supervisionando a equipe de enfermagem nas unidades de saúde de acordo com os protocolos institucionais;
- Verificar a qualidade de insumos, o correto funcionamento dos equipamentos e descarte dos materiais utilizados, notificando à gerência de risco quando necessário;
- Requisitar e controlar a entrada e saída de insumos e equipamentos de enfermagem;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

FISIOTERAPEUTA

Descrição sucinta: Aplica métodos e técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação da saúde do indivíduo.

Atribuições do Perfil:

- Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterapêuticas;
- Solicitar e interpretar exames para estabelecimento de diagnóstico e prognóstico;
- Prescrever técnicas fisioterapêuticas, tendo como base a avaliação físico-funcional do indivíduo;
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, de remoção de secreções, de fortalecimento muscular, de condicionamento cardiorrespiratório e de suporte ventilatório;
- Participar da prescrição, execução e monitoramento do suporte ventilatório invasivo e não invasivo, junto à equipe multidisciplinar;
- Realizar testes musculares periféricos e ventilatórios, testes funcionais, de esforço e de sobrecarga, e de amplitude articular, identificando o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados e orientar a terapia mais adequada;
- Capacitar o paciente a usar órteses, próteses e adaptações;
- Preparar e avaliar programas de intervenção e atividades fisioterapêuticas;
- Acompanhar e orientar o processo terapêutico, baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas;
- Orientar os pacientes, familiares, cuidadores e profissionais de saúde sobre a intervenção proposta;
- Determinar equipamentos e materiais a serem utilizados, controlando a entrada e saída desses materiais e acondicionando os mesmos em ambiente adequado;
- Emitir laudos e pareceres a respeito das atividades desenvolvidas;
- Fazer registro nos prontuários do paciente, de acordo com as normas da Instituição;
- Participar de sessões clínicas e discussões acadêmicas dos grupos interdisciplinares;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

MÉDICO

Descrição sucinta: Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, conforme especialidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do indivíduo.

Atribuições do Perfil:

- Realizar atendimento de saúde à pacientes internados, em ambulatórios e/ou ocupacionais, conforme especialidade / área de atuação;
- Examinar paciente para determinar diagnóstico, com a requisição de exames complementares caso seja necessário;
- Efetuar orientação terapêutica e emitir documentos médicos como laudos, pareceres, atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbitos, entre outros;
- Executar procedimentos técnicos conforme especialidade em que esteja inserido;
- Prescrever e orientar intervenção medicamentosa, indicando dosagem, período, via de administração e outras informações técnicas pertinentes;
- Realizar, analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, conforme conhecimento técnico e especialidade;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipe multiprofissional;
- Realizar atividades voltadas para promoção e prevenção da saúde, conforme especialidade/área de atuação;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados;
- Manter ou orientar a manutenção de prontuário médico, de acordo com o estabelecido no Código de Ética Médica, contendo anamnese e exame físico, indicação e solicitação de exames complementares, conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e demais informações pertinentes;
- Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico;
- Aplicar anestesia para finalidades cirúrgicas, propedêuticas ou analgésicas, administrando substâncias anestésicas, controlando os sinais vitais do paciente e utilizando métodos manuais, mecânicos e automáticos;
- Gerir o material médico-hospitalar, solicitando reposição quando pertinente (curativos, medicamentos, instrumentos médicos e cirúrgicos, órteses, entre outros);
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior (Área de Saúde).
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@srh.uerj.br e seprovtec@srh.uerj.br (para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Lodi Ribeiro

VICE-REITOR

Mário Sérgio Alves Carneiro

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Claudia Rebello de Mello

DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Kassio Cardoso Borges